

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, sob a presidência da Dra. Maria do Socorro dos Santos Silva Lima, Coordenadora do PROCON Municipal e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes do biênio 2024/2026: Fernanda Ester Ribeiro Bianchini (PROCON Municipal – Suplente), Miguel Farias Silva Júnior (SEFAZGO), Nelcilene Lima Pessoa Barbosa (OAB), Marcelo Pereira Freitas (SEDEC), Márcia Santos Oliveira Lucena (PGM), Eva Tuana Figueiredo Silva (ACII), Maria de Jesus Sá Viana (Ouvidoria Municipal). Também participou desta reunião, na qualidade de ouvinte a Dra. Maria Eduarda, assessora do Ministério Público, representando Dr. Tibério Augusto Lima de Melo, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça, que responde atualmente pela 2ª Promotoria Especializada de Imperatriz e o Gestor de Fiscalização do Procon Municipal, Dr. Alessandro Lima. Após verificação de quórum regimental, a Presidente declarou oficialmente aberta a reunião ordinária do mês de março de 2026, dando boas-vindas aos conselheiros presentes e iniciando os trabalhos conforme a pauta previamente comunicada. **1. Evento Dívida Zero 2026.1.** Dando início à pauta, a Presidente informou que o evento “Dívida Zero 2026.1” foi realizado no período de 09 a 13 de março de 2026, no Imperial Shopping, no horário das 09h às 19h. Destacou que a ação contou com a participação de concessionárias de serviços públicos essenciais, instituições financeiras, empresas de telefonia, estabelecimentos do comércio local e instituições de ensino privado, além da disponibilização de consulta gratuita aos bancos de dados SPC/SERASA, em parceria com a CDL. Ao final, a Presidente registrou a ausência de Conselheiros e representantes do Ministério Público durante o evento, reforçando a importância da participação ativa de todos nas ações promovidas pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. **2. Respostas às solicitações do Ministério Público.** Na sequência, foram apresentadas as respostas às demandas encaminhadas por meio de ofícios do Ministério Público: a) **Ofício nº 018/2026** – Relativo à Ação Civil Pública nº 0813730-08.2019.8.10.0040, que trata da obrigatoriedade de exposição clara de preços pelas farmácias “Pague Menos”. O PROCON Municipal realizou fiscalização nos estabelecimentos e constatou a permanência da prática irregular, encaminhando os elementos probatórios ao órgão ministerial. b) **Ofício nº 019/2026** – Solicitação de diligência junto à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda. (UNISULMA), visando apurar a legalidade da cobrança de taxas administrativas quando solicitados documentos pertinentes a vida acadêmica. Após fiscalização, verificou-se a ocorrência das cobranças mencionadas. c) **Ofício nº 035/2026** – Solicitação do calendário de reuniões do CONDECON para o exercício de 2026, devidamente encaminhado pelo

PROCON, com a informação de que os dados também se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura de Imperatriz. d) **Ofício nº 037/2026** – Solicitação de informações acerca de reclamações envolvendo as empresas “Uber do Brasil Tecnologia Ltda” e “99 Tecnologia Ltda” quanto à cobrança indevida por motoristas parceiros. Embora ainda não tenha sido formalmente respondido, foi informado em reunião que, em procedimento administrativo anterior (Processo nº 25.06.0173.001.00047-3), a empresa 99 Tecnologia Ltda foi penalizada com multa, sendo o valor de R\$ 122.317,86, já devidamente recolhido, com destinação de 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e os outros 50% (cinquenta por cento) ao Tesouro Municipal, conforme art. 14, II, da Lei Municipal 1.354/2010. **3. Ações de Fiscalização do PROCON Municipal.** Foi apresentado relatório das ações de fiscalização realizadas em postos de combustíveis do município, com o objetivo de coibir práticas abusivas de preços, verificar a qualidade dos combustíveis e promover a transparência por meio de pesquisas de preços. Até a presente data, foram fiscalizados 52 (cinquenta e dois) estabelecimentos, com previsão de alcançar 60 (sessenta) até o final do mês. O Gestor de Fiscalização, Dr. Alessandro Lima, informou ainda que está em andamento a pesquisa de preços referente à Semana Santa de 2026, abrangendo produtos como chocolates, peixes e mariscos. **4. Propostas de campanhas educativas.** A Conselheira Dra. Nelcilene, representante da OAB, sugeriu a realização de campanha educativa conjunta entre o CONDECON e o Ministério Público, com foco na prevenção de golpes contra consumidores, tais como o golpe do falso advogado e fraudes praticadas por falsas instituições financeiras. A Conselheira Eva Tuana, representante da ACII, complementou a proposta, sugerindo a inclusão de temas como empréstimos consignados fraudulentos e práticas irregulares no mercado de consórcios, especialmente envolvendo consórcios de cartas contempladas, modalidade não existente no mercado. **5. Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC.** Dando prosseguimento, a Presidente informou sobre o convite recebido pelo PROCON Municipal para participação no curso “Controle da Qualidade de Combustíveis Automotivos”, a ser realizado no período de 27 de abril a 01 de maio de 2026, nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Considerando a necessidade de capacitação dos fiscais e da equipe técnica, foi solicitada à Administração Municipal a concessão de passagens e diárias. Diante da ausência de resposta em tempo hábil, foi submetida ao Conselho a deliberação quanto à utilização dos recursos do FMDC para custeio da participação de 05 (cinco) servidores. Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do uso dos recursos do FMDC, nos termos do art. 13, §1º, VII, da Lei Municipal nº 1.354/2010. **6. Pedido de Auxílio ao Ministério Público.** Na sequência, a Presidente do Conselho, que também exerce a função de Coordenadora do PROCON Municipal, reiterou o pedido já formalizado por meio de ofício ao Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, solicitando a destinação de recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) para o fortalecimento estrutural do órgão. Foi destacado que os recursos pleiteados visam à aquisição de materiais de uso

permanente e equipamentos destinados à modernização das atividades de fiscalização, tais como tablets, lupas, luvas e impressoras portáteis, com o objetivo de aprimorar a eficiência das ações fiscalizatórias e a qualidade dos serviços prestados à população. **7. Encerramento.** Aberto espaço para considerações finais, não houve manifestações adicionais. A Presidente agradeceu a presença e o comprometimento dos conselheiros, ressaltando a importância da atuação conjunta para o fortalecimento da política municipal de proteção e defesa do consumidor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Para constar, eu, Fernanda Ester Ribeiro Bianchini, lavrei a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, referente ao mês de março de 2026, que será assinada digitalmente e arquivada no site oficial da Prefeitura.

Imperatriz/MA, 27 de março de 2026.

Maria do Socorro dos Santos Silva Lima – Coordenadora do PROCON Municipal de Imperatriz/ Presidente.

Fernanda Ester Ribeiro Bianchini – PROCON Municipal de Imperatriz/ Suplente De Presidente.

Nelcilene Lima Pessoa Barbosa – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Marcelo Pereira Freitas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)/
Conselheiro Titular.

Márcia Santos Oliveira Lucena – Procuradoria Geral do Município (PGM)/ Conselheira
Titular.

Miguel Farias Silva Júnior - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária (SEFAZGO)/ Conselheiro Titular.

Eva Tuana Figueiredo Silva - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Imperatriz
(ACII)

Maria de Jesus Sá Viana – Ouvidoria Geral do Município